



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasajosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 054/2022

CM Nº 290/2022

AUTOR: VEREADOR ÂNGELO ANTONIO PERES - PODEMOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – **QUE FAÇA A CONFECCÃO DE MINI BANDEIRAS DO MUNICÍPIO PARA SEREM DISPONIBILIZADAS PARA TODAS AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.**

Relato que Bandeiras são símbolos que trazem os mais marcantes traços dos locais que representam, através de suas cores e padrões, pode-se contar a história de culturas inteiras. Bandeiras decoram e dão vida a ambientes tanto externos como também internos em salas de reuniões, gabinetes e recepções.

Sabemos que a Bandeira é definida classicamente como sendo o símbolo visual representativo de um País, Estado, Município, etc. Acredito ser de grande importância que haja mais unidades disponíveis para visibilidade da população.

Diante do exposto, indico ao Prefeito Municipal que faça a confecção de mini Bandeiras do Município, para serem disponibilizadas para todas as repartições públicas, visto que será uma forma de estar aproximando a população do Símbolo do Município, que tem consigo o Brasão que representam a história de São José dos Quatro Marcos.

De acordo com o exposto, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal e demais responsáveis do Poder Executivo Municipal.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 21 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022

ÂNGELO ANTONIO PERES
Vereador – PODEMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 8327
RECIBO: 28/09/2022



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

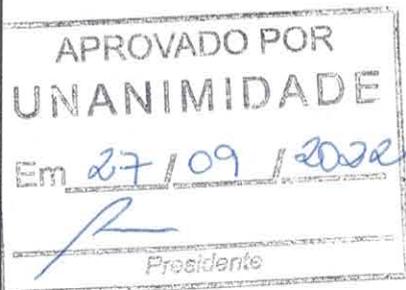
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 013/2022

CM Nº 291/2022

AUTOR: VEREADOR SERGIO SILVEIRA LIMA – SOLIDARIEDADE



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE VERIFICAR A POSSIBILIDADE DE INCLUIR O CARGO DE FONOAUDIÓLOGA PARA RECEBIMENTO DE INCENTIVO.**

O objetivo da Indicação é para que o Prefeito Municipal interceda junto aos responsáveis, no sentido de verificarem a possibilidade de estar oferecendo incentivo para o profissional que ocupa o cargo de fonoaudiologia.

Sabemos que é uma Lei onde a autoria é de competência exclusiva do Prefeito Municipal. Então diante das possibilidades que o Chefe do Poder Executivo juntamente com sua equipe providencie o Projeto de Lei alterando a Lei competente, para que possa estar oferecendo o incentivo para o profissional que ocupa o cargo acima citado, como já ocorreu em outros cargos.

Conforme o exposto, conto com a aprovação dos(as) Senhores(as) Vereadores(as), assim como o atendimento por parte do Excelentíssimo Prefeito Municipal e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 26 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022


SERGIO SILVEIRA LIMA
Vereador - Solidariedade

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 8328
RECIBO: 28/09/2022




ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

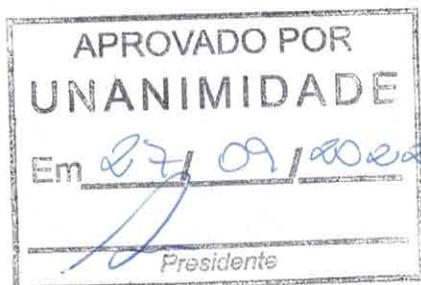
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 029/2022

CM Nº 292/2022

AUTORA: VEREADORA LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA - PODEMOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE CONSTRUIR COBERTURA NO PARQUINHO INFANTIL DA ESCOLA MUNICIPAL REINALDO BOTELHO.

Indico ao Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Educação e Cultura que tomem as providências, para a construção da cobertura no parquinho infantil da Escola Municipal Reinaldo Botelho.

Relato que o referido parquinho está instalado num local ao dispor do Sol, sendo deste modo desgastante, tanto para o parquinho, assim como dificultando as brincadeiras lúdicas das crianças por ser muito quente.

Assim sendo, conto com o voto dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal, da Secretária Municipal de Educação e Cultura e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 26 DIAS DO MÊS SETEMBRO DE 2022

Luzeire Mônica de Araújo Caldeira
LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA
Vereadora – PODEMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 8229
RECIBO: 28/09/2022
my

RECEBI
28/09/2022
Franci Leuzer